REGULAMENTO DO

I OPEN DE PLASTIMODELISMO DE NATAL – GRUPO DE PESQUISA E PLASTIMODELISMO JG400 E FUNDAÇÃO RAMPA

1. DATA E HORÁRIOS

Dias: 03 e 04 de novembro de 2012

Horários:

Dia 03/ novembro /2012 - Sábado: Das 8h às 17h – ENTREGA DE MODELOS

Dia 04/ novembro /2012 - Domingo: Das 8h às 11h – JULGAMENTO

 Das 11h às 17h – PREMIAÇÕES

2. LOCAL

Salão de Eventos do NATAL MAR HOTEL

End: Via Costeira Natal-RN

3. CONTATO

Marcelo Borges

E-mail: luzia.natal.rn@gmail.com

Fone: (0XX 84) 9132-4566 (CLARO)

4. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

4.1. A COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é o grupo de pessoas responsável pela organização e execução do I Open de Plastimodelismo de Natal - é entidade soberana durante a realização do evento. Os Membros da Comissão Organizadora, cumulativamente às suas funções, poderão fazer parte da Comissão Julgadora.

Os Membros da Comissão Organizadora poderão participar do concurso. Porém, reserva-se aos mesmos o direito de não pagar inscrição sem limitação da quantidade de kits.

4.2. A COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora é o grupo de pessoas responsáveis pela avaliação e classificação dos modelos inscritos dentro de seus respectivos níveis, modalidades e categorias, conferindo-lhes prêmios de 1º, 2º e 3º lugares, bem como os Prêmios Especiais, Menções Honrosas e Prêmios Específicos. A Comissão Julgadora:

4.2.1. Será nomeada pela Comissão Organizadora do I Open de Plastimodelismo de Natal e não poderá julgar aquela categoria onde esteja participando com algum modelo. Podendo ser integrada por membros de outros grupos.

4.2.2. Poderá proceder sem prévia consulta ao modelista, a um novo enquadramento de nível (de iniciante para principal) do modelo inscrito, caso este apresente características técnicas para tal.

4.2.3. Durante o julgamento, não se manipulará o modelo, a menos que seja imprescindível para a conclusão do mesmo, como nos casos de empates técnicos. Caso isso seja necessário, será solicitada a presença do modelista proprietário ou responsável pelo modelo para que ele faça o manuseio da peça. No caso de esgotadas as tentativas de localização do modelista proprietário ou responsável, a Comissão Julgadora se reserva ao direito de manuseio, responsabilizando-se por quaisquer danos eventualmente causados (observe também o item 10.2 deste Regulamento).

4.2.4. Apesar de facultado a todos os modelistas participantes do I Open de Plastimodelismo de Natal - o direito de solicitar esclarecimentos quanto ao julgamento realizado, a decisão da Comissão Julgadora é soberana.

5. DO JULGAMENTO

5.1. OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão Julgadora adotará os critérios gerais praticados pela International Plastic Modelers Society (IPMS) como parâmetros de avaliação dos modelos inscritos.

5.1.1. De maneira geral serão observados itens como alinhamento, colagem, emassamento, lixamento, transparências, pintura, decais, detalhamento, correções e/ou alterações, adequação histórica, além do aspecto geral do modelo.

5.1.2. Recomenda-se que, para os modelos que apresentem composição muito diferente dos padrões históricos, sejam anexadas provas documentais (pesquisa) evitando, desta forma, equívocos no processo de julgamento e desclassificação injusta do modelo.

5.1.3. Não serão atribuídos “pontos” aos modelos em julgamento, mas sim realizada uma comparação entre os modelos inscritos, conforme o critério da International Plastic Modelers Society.

5.2. CONCEITOS: NÍVEL, MODALIDADE, CATEGORIA, DIORAMA, DISPLAY E SCRATCH

Para a separação dos modelos inscritos em grupos semelhantes e coerentes para fins de avaliação das peças e modelos, o procede às seguintes divisões:

5.2.1. NÍVEL

a) Exposição: destinado aos trabalhos de modelistas que não queiram participar do concurso, sejam quais forem os motivos. Os modelos desse nível serão contados para fins de estatística de modelos participantes do Open, porém não serão avaliados pela Comissão Julgadora e não receberão qualquer premiação. Neste caso não será necessário inscrever o modelo oficialmente e, portanto, não será cobrada a taxa de inscrição.

b) Iniciante: destinado aos trabalhos executados por modelistas, de qualquer idade, que estão iniciando o hobby e que ainda não desenvolveram ou dominam de forma plena todas as técnicas de montagem, pintura, adesivagem e acabamento. Os critérios de avaliação para este nível serão menos rigorosos que os do nível Principal e o modelo será avaliado por sua apresentação global, sendo que pequenas imperfeições serão toleradas, ficando a decisão exclusiva do modelista inscrevê-lo em nível superior se assim o desejar, submetendo-se, nesse caso, aos critérios de avaliação mais rigorosos pertinentes ao nível Principal.

c) Principal: destinado aos trabalhos executados por modelistas, de qualquer idade, que já aplicam na plenitude todas as técnicas de montagem, pintura, adesivagem e acabamento. A avaliação do modelo se dará de forma muito mais rigorosa que nos níveis anteriores e não serão toleradas imperfeições

(marcas de cola e de pinos de injeção, defeitos de pintura, adesivagem com bordas, marcas de lixamento, etc.). Imperfeições e incorreções dos modelos devem ser obrigatoriamente corrigidas e elementos básicos que compõem o objeto real representado pelo modelo devem ser adicionados quando não supridos pelo fabricante do kit (Ex.: fios de antena, escapamentos furados, cintos de segurança, fios de hidráulicos, etc.).

Observação: O que deve ser enquadrado no nível é o modelo e não o modelista. Assim sendo, serão aceitas inscrições do mesmo modelista em níveis diferentes, de acordo com as qualidades técnicas de cada trabalho individualmente. A Comissão Julgadora tem plenos poderes, a seu exclusivo critério, para reclassificar o modelo para nível superior, se assim o julgar justo e necessário.

5.2.2. MODALIDADE: A Modalidade engloba as características básicas de cada modelo, sendo elemento de agrupamento inicial, organização e divisão dos modelos inscritos no I Open de Plastimodelismo de Natal. Consiste de suas características elementares, conforme apresentado a seguir:

Aviação AV

Militaria MI

Naval NA

Dioramas DI

Vinhetas VI

Helicópteros HE

Veículos Civis VC

Figuras FG

Ficção FI

5.2.3. CATEGORIA: É o agrupamento final ao qual o modelo inscrito pertencerá, ou seja, a especificação detalhada do conjunto de características dos modelos que estarão concorrendo entre si.

A Categoria será sempre codificada pelas letras que representam sua modalidade (item 5.2.2.), seguidas de um código numérico. Em virtude das estatísticas das inscrições de concursos anteriores e considerando-se o número de modelos inscritos, algumas categorias poderão agrupar, de forma unificada, os níveis Iniciante e Principal, assim como escalas diferentes. O quadro completo das possíveis categorias é parte integrante deste Regulamento e, por sua complexidade, é fornecido para facilitar o entendimento e a localização correta do modelo em sua respectiva categoria.

5.2.4. DIORAMA: Deverá sempre caracterizar ação, contar uma história, preferencialmente com um número igual ou superior a cinco figuras, contendo veículo(s) e/ou aeronave(s), barco(s), etc. Sua base ou moldura poderá ser modelada, confeccionada ou esculpida em qualquer material. O diorama será valorizado principalmente pela riqueza de detalhes, dramatização e equilíbrio de seus componentes. Deve, obrigatoriamente, representar ação.

5.2.5. DISPLAY: Modelos apresentados exclusivamente em bases que apresentem textura, com ou sem acessórios presentes e que não representem ação nenhuma, de forma eminentemente estática.

Modelos apresentados em bases lisas (madeira crua ou trabalhada, espelhos, plásticos, etc.) serão enquadrados nas suas respectivas categorias que não Display. Ex: Uma aeronave no campo de pouso com seu piloto ao lado caracterizam Display, porém se acompanhada de outro elemento que esteja interagindo com a cena (ex: mecânico, outro piloto interagindo com o primeiro, etc.) o trabalho será caracterizado como Diorama. Prioritariamente será avaliado o modelo, sendo a base elemento exclusiva de desempate técnico. Da mesma forma, um F-15 apresentado sobre uma base de espelho será enquadrado na categoria específica para “Jatos” e não na específica para Display.

5.2.6. SCRATCH: Modelos que não são encontrados sob a forma de kits, sendo construídos de maneira artesanal. Em geral, são compostos principalmente por materiais plásticos, sendo construídos utilizando-se as técnicas de construção e materiais comuns de plastimodelos.

Observação: Outros esclarecimentos a respeito deste regulamento poderão ser obtidos antecipadamente pelos contatos indicados no item 3, ou nas datas do evento diretamente junto à Comissão Organizadora.

6. DO PROCESSO DE ABERTURA DE CATEGORIAS

Serão utilizados como critérios de agrupamento dos modelos para fins de avaliação os processos de “Categorias Pré-Abertas” e de “Categorias Split”. As “Categorias Pré-Abertas” são genéricas, já as “Categorias Split” poderão ser criadas ou não conforme o número de modelos inscritos, sempre se respeitando a estrutura máxima de categorias possíveis prevista no item 8. Ficará a critério dos juízes a realização dos splits bem como o enquadramento dos modelos tanto nas categorias splits como nas

pré-abertas.

6.1. CATEGORIA PRÉ-ABERTA

Por este critério, a categoria pré-aberta estará oficialmente operativa mesmo quando se apresentar um único modelo para a mesma categoria. Essa categoria poderá deixar de existir somente quando não houver nenhum modelo à ela associado ou quando sofrer um processo completo de Split (ver item 6.2), de modo a não restar nenhum modelo na categoria pré-aberta original. Em complemento a esse processo a Comissão Julgadora, sempre que julgar necessário, poderá utilizar-se do processo de

Categorias Split, desde que não acarrete prejuízo às categorias pré-abertas e haja disponibilidade de prêmios, são as seguintes:

**Aviação: hélice (monomotores). Aviação: hélice (Multimotores).**

**Escala: 1/72 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/72 - 1º, 2º e 3º**

**Escala: 1/48 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/48 - 1º, 2º e 3º**

**Escala: 1/32 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/32 - 1º, 2º e 3º**

**Aviação: jatos (monomotores). Aviação: jatos (Multimotores).**

**Escala: 1/72 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/72 - 1º, 2º e 3º**

**Escala: 1/48 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/48 - 1º, 2º e 3º**

**Escala: 1/32 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/32 - 1º, 2º e 3º**

**Aviação: hélice e jatos.**

**Escala: 1/144 - 1º, 2º e 3º**

**Militaria: até II Guerra Militaria: pós II Guerra**

**Escala: 1/72 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/72 - 1º, 2º e 3º**

**Escala: 1/48 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/48 - 1º, 2º e 3º**

**Escala: 1/35 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/35 - 1º, 2º e 3º**

**Naval: navios (todas as épocas). Naval: submarinos.**

**1º, 2º e 3º 1º, 2º e 3º**

**Dioramas: aviação Dioramas: militaria**

**1º, 2º e 3º 1º, 2º e 3º**

**Dioramas: civis**

**1º, 2º e 3º**

**Vinhetas:**

**1º, 2º e 3º**

**Helicópteros:**

**Escala: 1/72 - 1º, 2º e 3º**

**Escala: 1/48 - 1º, 2º e 3º**

**Escala: 1/32 - 1º, 2º e 3º**

**Veículos civis: caminhões e utilitários. Veículos civis: carros.**

**Escala: 1/24 - 1/25 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/24 - 1/25 - 1º, 2º e 3º**

**Veículos civis: esportivos. Veículos civis: motos.**

**Escala: 1/24 - 1/25 - 1º, 2º e 3º Escala: 1/24 - 1/25 - 1º, 2º e 3º**

**Figuras: 90mm. Figuras: 120mm.**

**1º, 2º e 3º 1º, 2º e 3º**

**Figuras: busto.**

**1º, 2º e 3º**

**Ficção:**

**1º, 2º e 3º**

**Scratch:**

**1º, 2º e 3º**

**Iniciantes:**

**1º, 2º e 3º**

**Premiações Especiais**

**The Best of Show**

**Melhor Aviação**

**Melhor Militaria**

**Melhor Naval**

**Melhor Diorama**

**Melhor helicóptero**

**Melhor Veículo Civil**

**Melhor Figura**

**Prêmio Fundação Rampa**

**Categoria Temática:**

**1º, 2º e 3º**

6.2. CATEGORIA SPLIT

Split é o processo pelo qual as categorias serão abertas à medida que os modelos forem inscritos e se notar a necessidade de um melhor agrupamento de acordo com características comuns dos modelos. Esse processo poderá ser adotado para todas as Modalidades. Os Splits serão julgados conjuntamente com as categorias normais, segundo os critérios de julgamento adotados para todos os outros modelos do concurso. A Comissão Julgadora sempre que julgar necessário poderá utilizar-se desse processo, desde que haja disponibilidade de prêmios. A Comissão Julgadora será rigorosa na utilização desta ferramenta.

7. TEMÁTICA 2012

Especial 70 anos da BANT (Base Aérea de Natal).

Composta por aeronaves que tenham operado ou passado pela BANT, neste período.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os Prêmios conferidos pela Comissão Julgadora para o I Open de Plastimodelismo de Natal são os descritos abaixo, em ordem decrescente de importância:

Melhor Modelo do Concurso – The Best of Show

Melhor Modelo da Modalidade

Melhor Modelo da Categoria Temática

1º Lugar da Categoria (ouro)

2º Lugar da Categoria (prata)

3º Lugar da Categoria (bronze)

Menção Honrosa aos grupos

8.2. Adicionalmente, podem ser conferidos prêmios por outros Grupos, entidades ou lojas sem relacionamento direto com o, ficando exclusivamente à discrição destes a escolha dos modelos a receberem esses prêmios. Esses prêmios não se encaixam no item 8, sendo tão somente uma premiação excepcional, à parte do julgamento realizado pela Comissão Julgadora do I Open de Plastimodelismo de Natal

8.3. A premiação poderá ser acumulada, respeitando-se a ordem de importância dos prêmios. Por exemplo:

\* O “Melhor da Modalidade” será escolhido entre os melhores de cada Categoria da Modalidade, podendo se acumular, portanto, com 1o lugar nas Categorias.

\* O “Melhor Modelo da Categoria Temática” poderá também ser premiado em sua categoria de origem;

\* O “Melhor Modelo do Concurso” será escolhido entre os melhores das Modalidades e das Categorias Temáticas, de modo que também poderá receber o Prêmio de “Melhor Modelo da Modalidade” ou “Melhor Modelo da Categoria Temática”.

8.4. Os trabalhos que apresentarem qualidade plástica, técnica destacada, originalidade ou criatividade excepcionais para o nível/modalidade/categoria e que eventualmente, pela distribuição dos modelos em suas respectivas categorias, não forem contemplados com a premiação padrão, poderão, sob exclusivo critério da Comissão Julgadora, receber um reconhecimento a título de Destaque.

9. DAS INSCRIÇÔES

9.1. SOMENTE NO LOCAL DO EVENTO

No Sábado, dia 03 de novembro de 2012, entre as 8h e 17h

9.2. PREÇOS

R$ 20,00 até 10 kits + R$ 2,00 por cada kit adicional

9.3. ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS INSCRIÇÔES

9.3.1. Todos os modelos, devem ser entregues à Comissão Organizadora até o dia 03/11 (Sábado) até ás

17h, impreterivelmente.

9.3.2. O pagamento será efetuado exclusivamente no dia 03 de novembro, após a apresentação dos modelos.

9.3.3. Não será permitida, sob hipótese alguma, a inscrição de modelos de um modelista sob o nome de outro, como no caso de compra de um modelo por encomenda a um modelista. Caso isso seja identificado pela Comissão Organizadora, o valor da Inscrição será imediatamente devolvido, bem como será solicitada a retirada dos modelos das mesas de exposição.

9.3.4. Entretanto, é permitida a inscrição e entrega de modelos de um modelista ausente por outro. Neste caso, a inscrição deve ser feita em nome do responsável pelos modelos, ficando a pessoa que realizou a inscrição com total responsabilidade por ele.

9.3.5. Só será permitida a participação de modelos já apresentados em outros eventos do JG400 e Fundação Rampa se os mesmos não tenham sido premiados anteriormente por este grupo, podendo assim participar todo e qualquer modelo que em anos anteriores tenham participado em outros eventos, que tenham recebido medalha ou não.

10. COLOCAÇÃO DOS MODELOS NOS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO

10.1. O modelista inscrito no I Open de Plastimodelismo de Natal será

obrigatoriamente acompanhado por membro da Comissão Organizadora até o local da exposição dos modelos onde, após desembalar o modelo, o colocará no local indicado, local este de escolha exclusiva da Comissão Organizadora, em concordância com a Comissão Julgadora.

10.2. Fica facultado a estas Comissões do a re-alocação dos modelos durante o evento, a seu critério. Neste caso, prioritariamente será solicitada a presença do modelista proprietário para que ele faça o manuseio do modelo. No caso de esgotadas as tentativas de localização do modelistas proprietário ou do seu responsável, a Comissão Organizadora se reserva o direito de manuseio, NÃO responsabilizando-se por quaisquer danos eventualmente causados.

10.3. Não será permitido apoiar as caixas de transporte dos modelos sobre as mesas de exposição.

Na falta de mesas de apoio estas caixas deverão ser abertas no chão, de modo a resguardar a integridade dos modelos já presentes sobre as mesas.

10.4. Os modelistas participantes do I Open de Plastimodelismo de Natal só deverão ultrapassar o cordão de isolamento - que restringe a área destinada exclusivamente à exposição dos modelos - mediante convite expresso de membro da Comissão Organizadora. É proibida a permanência de pessoas externas à Organização nesta área restrita, se desacompanhada de membro da Comissão Organizadora ou Julgadora.

11. RETIRADA DOS MODELOS DO LOCAL DA EXPOSIÇÃO

11.1. Uma vez inscritos no I Open de Plastimodelismo de Natal os modelos só poderão ser retirados por ocasião do encerramento do evento (programado para as 17h do domingo, dia 04/11/2012), mediante apresentação do recibo de inscrição. Será dada prioridade de retirada aos modelistas que residam a uma distância igual ou superior a de 200 Km de Natal.

11.2. Na impossibilidade de retirar os modelos no encerramento do evento fica facultado ao modelistas inscrito encarregar colega de sua confiança para fazê-lo, mediante apresentação do recibo.

11.3. Na impossibilidade de retirar os modelos e na impossibilidade de comunicar este fato à Comissão Organizadora, em caráter excepcional, fará a guarda dos modelos não retirados até ocasião oportuna para a devolução ao modelista, sem assumir quaisquer responsabilidades por eventuais danos.

11.4. Os mesmos cuidados previstos no item 10.3. Deverão ser observados durante a retirada dos modelos das mesas de exposição.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Comissão Organizadora não se obriga a aceitar modelos e nem modelistas que faltem ao decoro ou a princípios ético-morais.

12.2. A Comissão Organizadora e Julgadora se propõem a esforçar-se ao máximo, no sentido de preservar a segurança e a integridade dos modelos expostos durante a realização do evento.

12.3. Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo esta soberana em suas decisões. Todo modelista inscrito no I Open de Plastimodelismo de Natal aceita, irrevogavelmente, os termos deste Regulamento.

 Natal, 01 de setembro de 2012

GRUPO DE PESQUISA E PLASTIMODELISMO JG400

 FUNDAÇÃO RAMPA